

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

### Junta Autónoma de Estradas

1.º orçamento suplementar, organizado com os saldos que transitaram do ano de 1950 e que serão dispensados no corrente ano das rubricas orçamentais respectivas, aprovado por despacho de S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas de 31 de Maio de 1951 e visado por S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento em 15 de Junho de 1951.

Capítulo	Artigo	Número	Alínea	Designação	Totais					
					Por alíneas	Por números	Por artigos	Por classes		
<b>Receita</b>										
<b>Saldos disponíveis de 1950</b>										
<b>Verbas ordinárias</b>										
<i>Despesas com o pessoal:</i>										
6.º	70.º	1)		Pessoal dos quadros aprovados por lei . . . . .	—\$	920.000\$00	3:729.000\$00	3:798.348\$60		
		2)		Pessoal dos conselhos consultivos ou deliberativos . . . . .	—\$	9.000\$00				
		3)		Pessoal assalariado de carácter permanente e outro . . . . .	—\$	2.800.000\$00				
	71.º	1)		Horas de serviço extraordinário do pessoal menor . . . . .	—\$	—\$	11\$50			
	72.º	2)		Despesas de deslocação dos chefes de conservação . . . . .	—\$	40.000\$00	69.337\$10			
		5)		Distintivos . . . . .	—\$	29.337\$10				
	<i>Despesas com o material:</i>									
	74.º	1)	a)		Prédios urbanos . . . . .	—\$	199.600\$00		419.600\$00	
			b)		Mobiliário, pastas para arquivo, etc. . . . .	200.000\$00	220.000\$00			
			c)		Material topográfico . . . . .	20.000\$00				
75.º	2)	a)		Animais . . . . .	—\$	18\$50	150.018\$50			
		a)		Conservação e reparação de mobiliário, máquinas, instrumentos e utensílios, etc. . . . .	—\$	150.000\$00				
<i>Pagamento de serviços e diversos encargos:</i>										
78.º	1)			Correios e telégrafos . . . . .	—\$	16.870\$70	116.870\$70			
		3)		Transportes . . . . .	—\$	100.000\$00				
81.º	1)			Indemnizações por prejuízos causados a terceiros. . . . .	—\$	—\$	20.000\$00	136.870\$70		
<b>Despesa</b>										
<b>Verbas ordinárias</b>										
<i>Despesas com o material:</i>										
6.º	72.º	2)		Construção de estradas, incluindo reparação de ferramentas e de utensilagem e outra maquinaria de estradas não motorizada . . . . .	—\$	—\$	379.166\$60			
				Conservação e reparação de prédios urbanos . . . . .	46.000\$00	—\$				
	74.º	1)	a)		Reconstrução e grande reparação de estradas, incluindo reparação de ferramentas, utensilagem e maquinaria não motorizada . . . . .	1:745.671\$20	1:791.671\$20	3:391.671\$20		
			b)		Conservação e reparação de veículos com motor e maquinaria de estradas e pontes . . . . .	—\$	1:400.000\$00			
			c)		Conservação e reparação de maquinaria de estradas e pontes motorizada não semovente . . . . .	—\$	200.000\$00			
	75.º	1)		Matérias-primas e produtos acabados ou meio acabados para usos industriais . . . . .	—\$	588.000\$00	618.000\$00			
			2)		Impressos . . . . .	—\$		30.000\$00		
	<i>Pagamento de serviços e diversos encargos:</i>									
	76.º	1)			Serviços clínicos e de hospitalização, incluindo medicamentos e mais despesas com o pessoal sinistrado e despesas de funerais, nos termos da Lei n.º 1:942, de 27 de Julho de 1936 . . . . .	—\$	70.000\$00	81.000\$00		
			2)		Luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza . . . . .	—\$	11.000\$00			
77.º	2)			Telefones . . . . .	—\$	—\$	35.000\$00	116.000\$00		
					<b>4:504.837\$80</b>					